



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
R O N D Ô N I A

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3217-1036 - email: cgi@tjro.jus.br

DECISÃO - CGJ Nº 161/2020

Vistos.

Trata-se de ofício da OAB solicitando que seja dada preferência aos processos judiciais com valores aptos a serem liberados e, conseqüentemente, expedido os respectivos alvarás de levantamento, pois representam verba alimentar.

A questão possui cunho jurisdicional, não cabendo intervenção desta Corregedoria nas decisões dos magistrados, que já foram orientados, de forma geral, sobre a atuação no período excepcional por conta da pandemia do novo Coronavírus, conforme Ato Conjunto n. 006/2020 publicado no DJE n. 055 de 23.03.2020, p. 01.

Entretanto, determino a ciência do ofício a todos os Magistrados de Primeiro Grau, para que na medida do possível, atenda a solicitação.

Ciência aos interessados e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI CASTELLAR CITON, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 26/03/2020, às 17:08 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **1659495** e o código CRC **D6F542D5**.